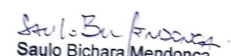


INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATO AD REFERENDUM

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 12:00, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, realizou-se ato *ad referendum* adiando *sine die* do processo seletivo simplificado para seleção de professor (a) substituto (a) na área de Direito Civil, Processo Civil e Prática Cível (Processo nº 23069.090009/2020-67). Além de um dos membros avaliadores que compõe a comissão examinadora ter informado que estava apresentando sintomas suspeitos de Covid-19 e ainda não tinha recebido o resultado do exame médico, considerou-se também que a Prefeitura Municipal de Macaé retomou, no dia de hoje, a prática de instalação de barreira sanitária nos acessos ao Município, nos termos do Decreto Municipal nº 058/2021, o que costuma acarretar um congestionamento no ingresso ao Município, estimado entre 4 a 5 horas, em média o tempo em congestionamento na estrada de acesso ao Município. Como é imprescindível a instalação da banca examinadora como primeiro ato do processo seletivo simplificado e a os docentes que compõem a Comissão Examinadora e alguns candidatos inscritos são residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, diante da grande possibilidade de atraso do cronograma do processo seletivo, o que poderia acarretar recursos administrativos e judiciais. Assim, consultando os (as) docentes que compõem a comissão examinadora no referido processo seletivo simplificado e mediante a concordância destes, solicitamos o seu adiamento, sem data definida.

Macaé/RJ, 15 de março de 2021.



Saulo Bichara Mendonça
SIAPE 1949734
Chefe de Departamento
MDI/ICM/UFF

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF